



Edna 0073

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 633

De 31 de janeiro de 2007

Autor: Vereador e 2º Secretário Valderico Jõe

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Radialista e Jornalista **JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de janeiro de 2007, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

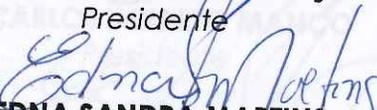
Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Radialista e Jornalista **JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano 2007 (dois mil e sete).


CARLOS ALBERTO MANÇO
Presidente


EDNA SANDRA MARTINS
Vice-Presidente


RONALDO NAPEOSO
1º Secretário


VALDERICO JÕE
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas

2008